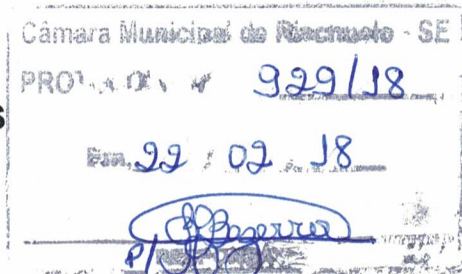




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIACHUELO - SERGIPE**

**RESOLUÇÃO Nº 07
De 16 de Fevereiro de 2018.**



**CONCEDE Título de
Cidadania Riachuelense, e dá outras
providências correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no Uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei e pelo inciso XVII, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal de Riachuelo, faço saber que a Câmara aprovou e Eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- É Concedido Título de Cidadão Riachuelense ao Ilmo. Senhor **“Robson Costa Viana”**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Parágrafo Único – A Mesa da Câmara tomará todas as providências necessárias para a outorga desta honraria.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, em 16 de fevereiro de 2018.



Peterson Dantas Araújo
Presidente